



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 2

Licitações

Notificação 4

RH

Publicações 5

Resolução

Publicação 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.925 DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 2.191.645,65 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.191.645,65 (dois milhões, cento e noventa e um mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 2343 de 15/01/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.18			FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
02.18.00			FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
12.361.0030.2170			MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 70	
34	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	824.929,91
02.20			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0034.2301			BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
147	5	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
165	5	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.36			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0023.2136			PROGRAMA COMER BEM - MERENDA ESCOLAR - REC	
781	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.779,56
12.361.0022.2121			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. CO	
791	8	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	113.000,00
12.361.0023.1023			CONSTRUEDUCAR - CRECHES E EMEI'S - REC. FE	
806	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	408.681,79
12.361.0023.2137			CAMINHO DO SABER - TRANSP. ESCOLAR - REC.	
809	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4,18
12.361.0023.2138			MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUC.	
814	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	394.553,75
12.365.0022.2124			MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST.	
833	8	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.000,00
12.365.0023.2142			MANUT. EDUC. BÁSICA - PRÓ INFÂNCIA - REC.	
852	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	356.314,99
12.368.0023.2148			PDDE - MANUTENÇÃO - EDUC BÁSICA	
891	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.381,47
02.37			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
02.37.00			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
08.244.0024.2151			MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
911	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00



Total da Suplementação

2.191.645,65

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0034.2301	149	5 3.1.90.11	BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
02.36			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2121	787	8 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. CO MATERIAL DE CONSUMO	113.000,00
12.365.0022.2124	829	8 3.3.90.30	MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST. MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
02.37			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
02.37.00			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
08.244.0024.2151	906	1 3.3.90.30	MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

Total da Anulação de Dotação

195.000,00

Art. 3º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes Dos Recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.996.645,45 (um milhão novecentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), das dotações do orçamento municipal vigente, como segue:

FONTE	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
5	C/C 44.234-8	BANCO DO BRASIL – BB – AG 492	R\$ 356.314,99
2	C/C 33.912-1	BANCO DO BRASIL – BB – AG 492	R\$ 824.929,91
5	C/C 28.811-X	BANCO DO BRASIL – BB – AG 492	R\$ 21.847,20
5	C/C 43.368-3	BANCO DO BRASIL – BB – AG 492	R\$ 386.834,59
5	C/C 32.556-2	BANCO DO BRASIL – BB – AG 492	R\$ 10.381,47
5	C/C 24.628-X	BANCO DO BRASIL – BB – AG 492	R\$ 1.779,56
5	C/C 44.234-8	BANCO DO BRASIL – BB – AG 492	R\$ 4,18
5	C/C 67.2001-1	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – AG 903	R\$ 394.553,75
		TOTAL	R\$ 1.996.645,65

Art. 4º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 5º. O crédito de que trata o artigo 1º será aberto conforme artigo 4º e 5º inciso § 1º da Lei 2.343 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de março de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2025

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 059/2024, Pregão Eletrônico 011/2024**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 32.593.430/0001-50**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM**, em especial a comprovação do descumprimento contratual, **NOTIFICAMOS:**

II – Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, foi encaminhada a **Nota de Empenho 12182/2024**, para que a empresa efetuasse as entregas dos produtos empenhados. Decorrido o prazo estipulado no termo de referência, a empresa não efetuou as entregas, mesmo após tentativas de tratativas. **A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da unidade requisitante.**

III – Considerando o que versa no **item 5.1. do Termo de Referência** do pregão supra, no que tange aos prazos de entrega;

IV – Considerando as cláusulas 09 (cancelamento do registro) e 10 (penalidades) da Ata de Registro de Preços firmada;

V – **Notificamos a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para que se cumpra integralmente os prazos de entrega dos itens empenhados e com o instrumento firmado.**

VI – **Solicitamos a regularização da entrega em até 10 (dez) dias (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constantes da Nota de Empenho 12182/2024, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.**

VII – **Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.**

Registro, 19 de março de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Diretor Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DE PESSOAL**

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1779 DE 21/03/2025, CONFORME SEGUE:

Onde se lê:

- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **GISLAINE DE AGUIAR MARINS**, RG.: nº 13.XXX.XXX-5 SSP/SP, do cargo efetivo de Cuidador Escolar, referência 20, grau B, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir de 20 de fevereiro de 2025, conforme Memorando/Comunicação Interna (1doc) nº 8.229/2025 – SME - PROT. - Portaria nº 263/2025 - DPPGP.

Leia-se:

- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **GISLAINE DE AGUIAR MARINS**, RG.: nº 13.XXX.XXX-5 SSP/PR, do cargo efetivo de Cuidador Escolar, referência 20, grau B, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir de 20 de março de 2025, conforme Memorando/Comunicação Interna (1doc) nº 8.229/2025 – SME - PROT. - Portaria nº 263/2025 - DPPGP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Resolução

Publicação



RESOLUÇÃO ESPECIAL COMSEA Nº 01

INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO EDITAL 001/2025 - SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO

Representante de Movimento de empregados, urbano e rural – CUT

- **Titular:** Nelson Messias da Silva
- **Suplente:** Elisangela Xavier

Representante de unidade acadêmica dos cursos de graduação e/ou pós-graduação nas áreas afins ao tema de SANS (docentes e discentes) – UNESP

- **Titular:** Gláucia Maria Pereira Pavarini
- **Suplente:** Dariane Beatriz Schoffen Enke

Representante de entidade religiosa de qualquer culto religioso legalmente constituído com atuação na área de segurança alimentar – Mercado Municipal

- **Titular:** Isabel Cristiana Antunes

Representante do setor de produção ou comercialização de alimentos indicada pelas entidades representativas do setor legalmente constituídas – Família do Vale

- **Titular:** José Uzuelli Villar
- **Suplente:** Nathalia dos Santos Nascimento

Representante dos trabalhadores da Rede Municipal Educação eleito(a) pelos seus pares dentre categoria de merendeiras ou nutricionistas – Cozinha Piloto

- **Titular:** Hélia Saguchi
- **Suplente:** Lidiane Yurie Pereira

Representante das comunidades tradicionais – Quilombo Peroupava

- **Titular:** Maria Regina Silva Cabral

Representante titular de associação de classes profissionais afins do SANS ou órgão que preste assistência técnica no tema de SANS - CATI

- **Titular:** Giovanna Margheri Nunes Joaquim

Representante de Organização da Sociedade Civil (OSC) que executem trabalhos voltados para segurança alimentar e/ou nutricional – CRN

- **Titular:** Juliana Cesário Aragi



PODER PÚBLICO:

Diretoria Geral de Educação:

- **Titular:** Elissa Saguchi
- **Suplente:** Fabiani Alves Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social e Economia Solidária: Titular: Ana Lourdes

Fideles de Oliveira

Suplente: Catherine Costa Pereira

Governo:

- **Titular:** Cleberson Pires
- **Suplente:** Juliana Aparecida Borges Reis Ferreira

Secretaria de Agricultura:

- **Titular:** Luis Augusto Vaz de Arruda
- **Suplente:** Ézio Pereira da Costa Júnior

Secretaria de Saúde:

- **Titular:** Vanessa de Abreu Barbosa
- **Suplente:** Gislene dos Anjos Tamasia

Valmir dos Santos Nascimento
Presidente do COMSEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Resolução

Publicação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

RESOLUÇÃO CMS - REGISTRO - SP n.º 03/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS-Registro - SP), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º 1.265 de 29 de junho de 2012 e,
Considerando que em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 19/03/2025, sobre o NOVO PAC- Programa de Aceleração do Governo Federal de 2025;
Considerando a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora publicado no DOE n.º 232 de 29/11/2024, na seção 1, página 182.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde para o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC de 2025.

Artigo 2º - APROVAR a realização da Conferência Municipal em Saúde do Trabalhador, composta pelos Membros:

1. Presidente:
 - Raul Moreno Calazans;
2. Coordenador Geral:
 - Fernanda de Campos Vieira;
3. Secretário Executivo:
 - Graciella Zucareli;
4. Tesoureiro:
 - Geovana Maria Kurita;
5. Relator:
 - Bruna Ursulino de Oliveira;
6. Secretaria de Credenciamento:
 - Maria do Rosário Vergílio Rodrigues;
 - Maria Ilma do Nascimento Miura;
7. Divulgação e Comunicação:
 - Gilberto Teixeira Mendes.

Artigo 3º - Publicar como Anexo desta Resolução, a Ata de Reunião Extraordinária do dia 19/03/2025.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Registro, 20 de Março de 2025.

Raul Moreno Calazans
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a resolução CMS - Registro - SP n.º 03/2025, de 20 de Março de 2025, conforme inciso XII, 4.ª Diretriz da Resolução CNS/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2.º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Registro, 20 de Março de 2025.

Claudinelly Maria Das Neves Morais Zaghi
Secretária Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO-SP

Data: 19/03/2025.

Horário: 18h00min

Local: Diretoria Geral de Saúde

Conselheiros Titulares: Aparecida Leandro da Silva, Maria Ilma do Nascimento Miura, Raul Moreno Calazans, Fernanda de Campos Vieira, Bruna Ursulino de Oliveira, João de Lara, Odair Lourenço Ribeiro, Maria do Rosario Vergilio Rodrigues, Gilberto Teixeira Mendes.

Conselheiros Suplentes: Maria Vaneide Anjos Blanco, Geovana Maria Kurita, Graciella Zucareli.

Secretario Executivo: David Antunes Gonçalves.

Convidados/Visitantes: Claudinelly Maria das Neves Morais Zaghi.

Pautas:

1. Informes.
2. Apresentação e Aprovação do Novo PAC.

Iniciada a reunião extraordinária do conselho municipal de saúde, com os cumprimentos do **Presidente Raul** o qual agradece a presença de todos e declara aberta a sessão às 18h15min. Iniciada a pauta pelos **Informes**. **Conselheiro Gilberto** – estivemos na vila nova na reunião do conselho gestor local, criamos o conselho gestor de lá e na próxima reunião vai ter eleição da mesa diretora. Outro Informe é que estivemos no Hospital São João em que foi a comissão de visitas. **Presidente Raul** – sobre a visita no Hospital São João fomos no sábado, com 6 conselheiros, sendo este Presidente e os Conselheiros: Odair, Aparecida, Gilberto, Bruna e Maria do Rosário, primeiro tivemos uma visitação onde conhecemos toda a estrutura física e depois tivemos uma conversa com o presidente da APAMIR onde nos informou sobre a visita 2 dias antes da Secretária de Estado de Saúde que esteve no Hospital São João, isso foi noticiado pela imprensa. Segundo o Presidente da APAMIR com uma posição que não é o de retomar os investimentos que foram cortados pelo governo de estado, cerca de R\$ 1.100.000,00 com a mudança para “SUS Paulista”, parou o repasse do convênio e começaram a receber por produtividade e isso causou um problema no corte de recursos financeiros. Com a oferta de outros serviços que o Hospital possa passar a estar executando vai



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

gerar novos recursos para o Hospital. **Conselheira Bruna** – tem um curso introdutório para conselheiros de saúde e vamos colocar o link no grupo do conselho para que todos os conselheiros se inscrevam nesse curso, é online com 20 horas, e informa que a Secretaria vai montar uma sala com notebook para todos poderem ter acesso ao mesmo tempo, porém tem que se inscrever e avisar que quer acessar da Secretaria para que possa ser organizado o espaço e equipamentos. Informa também que a participação no curso gera certificado. **Presidente Raul** – a comissão de finanças tem reunião marcada para amanhã às 18h00min. **Conselheira Geovana** – enviou 1DOC do Instituto Santa Dulce para o Conselho, pedindo a participação de um conselheiro no grupo do conselho gestor da UPA. Passando para a próxima pauta. **Apresentação e Aprovação do Novo PAC.** A **Conselheira Geovana** iniciou sua apresentação sobre o novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal). Havendo diversos questionamentos e esclarecimentos no decorrer da apresentação pelos conselheiros. Segue em anexo a esta ata o documento. **Presidente Raul** – vamos fazer a votação sobre a solicitação do NOVO PAC, por unanimidade foi Aprovado pelos conselheiros. Tem um novo ponto de pauta que não foi chamado para a convocação e vamos incluir hoje. Passando para a próxima pauta. **Conferência de Saúde.** **Conselheira Graciella** – tem que ser decidido hoje para a publicação e temos até o dia 12/04 para fazer a conferência, que o prazo máximo é dia 15/04, no dia da reunião que tivemos com a Fabiana da DRS XII-Registro, ela falou para fazermos junto a Saúde do Trabalhador e a Conferência Municipal, porque a Conferência Municipal é obrigatória para a construção do Plano Municipal de Saúde, ficam definidos os membros na conferência de saúde: Presidente – Raul; Coordenador Geral – Fernanda; Secretário Executivo – Graciella; Tesoureiro – Geovana; Relator – Bruna; Secretaria de Credenciamento – Maria do Rosário e Maria Ilma; Divulgação e Comunicação – Gilberto. **Presidente Raul** – Vamos fazer uma conversa semana que vem na reunião ordinária do dia 26/03 sobre esse assunto da Conferência Municipal. Encerrada a reunião às 20h00min.

Registro, 19 de Março de 2025.

David Antunes Gonçalves
Secretário Executivo

ANEXOS

Links: <https://inscricaoeadses.saude.sp.gov.br/inscricao/conselheiros-saude-24> (Curso Introdutório Conselheiros)

<https://drive.google.com/file/d/1icd - mT88fLVCJkaDnSKp1xWpvaUVBYn/view?usp=sharing>
(Apresentação Novo PAC)